REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Tabelionato de Notas de Protesto de Títulos
Luiz Rodolfo Buch –Tabelião
Rua 15 de Novembro, nº 900, sala 03 – Centro
Fone: (47) 3326-2100 - CEP: 89010-000
Comarca de Blumenau - Santa Catarina - Brasil
www.3tabbnu.com.br

Livro: 728
Folha: 103 - F
Protocolo: 100480
Dta Prot.:10/04/2024
Natureza: Procuração Ad Negotia

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido da parte interessada que revendo neste Serviço Notarial o livro número 728, às folhas 103 a 105, verifiquei constar uma Procuração do seguinte teor:

PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, 10 de abril de 2024, Município e Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, neste Serviço Notarial, perante mim, KEYLA WRUNSKI FORTES BRUCH, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **MAX MOHR FILHO CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 82.660.861/0001-60, situada na rua Doutor Pedro Zimmermann, nº 65-A, bairro Salto do Norte, cidade de Blumenau/SC, e suas filiais: **MAX MOHR FILHO CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 82.660.861/0005-94, situada na rua Cesare Valentini, nº 355, bairro Três Rios do Sul, cidade de Jaraguá do Sul/SC; **MAX MOHR FILHO CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 82.660.861/0006-75, situada na Rodovia BR-101, nº 7385, Km 123, bairro Carvalho, cidade de Itajaí/SC; **MAX MOHR FILHO CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 82.660.861/0007-56, situada na Avenida Takata, s/nº, bairro Nossa Senhora da Conceicao, cidade de Balneário Piçarras/SC; **MAX MOHR FILHO CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 82.660.861/0008-37, situada na rua Victorio Furlan, nº 60, bairro Salto do Norte, cidade de Blumenau/SC; **MAX MOHR FILHO CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 82.660.861/0011-32, situada na Rodovia BR-470, nº 1065, Km 68,5, bairro Mulde, cidade de Indaial/SC; **MAX MOHR FILHO CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 82.660.861/0012-13, situada na rua Tupy, nº 497, bairro São Marcos, cidade de Joinville/SC; **MAX MOHR FILHO CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 82.660.861/0013-02, situada na rua 25 de Agosto, nº 774, bairro Itoupava Norte, cidade de Blumenau/SC; **MAX MOHR FILHO CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 82.660.861/0014-85, situada na Rodovia BR-101, s/nº, Km 201.5, bairro Serraria, cidade de São José/SC; **MAX MOHR FILHO CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 82.660.861/0016-47, situada na rua João Goulart, nº 235, fundos, bairro Jardim Amélia, cidade de Pinhais/PR e **MAX MOHR FILHO CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 82.660.861/0017-28, situada na Rodovia BR-101, s/nº, bairro Alto Perequê, cidade de Porto Belo/SC, todas representadas neste ato pelo sócio administrador, CRISTIAN MOHR, de nacionalidade brasileira, nascido em 27/03/1982, filho de Max Hermann Mohr e de Sueli Mohr, casado, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01215785168, órgão emissor DENATRAN/CONTRAN/SC, expedida em 11/12/2020, na qual consta o documento de identidade n° 3612007 - SSP/SC e o CPF nº 028.257.749-10, residente e domiciliado na rua Chile, nº 264 - apto 1501, bairro Ponta Aguda, cidade de Blumenau/SC, conforme cláusula 13ª, paragrafo primeiro, alinea c, da 43ª Alteração Contratual de 17/12/2020, devidamente registrada na JUCESC, sob nº 20202470687, aos 05 de janeiro de 2021; a presente reconhecida como a própria e que por este instrumento nomeia e constitui seus procuradores: **JEAN CARLOS GONCALVES**, de nacionalidade brasileira, solteiro,

supervisor, portador da carteira nacional de habilitação nº 05910439094, órgão emissor DENATRAN/CONTRAN/SC, expedida em 14/06/2018, na qual consta o documento de identidade n° 5712173 - SSP/SC e o CPF nº 089.876.659-17, residente e domiciliado na rua Erivelto Martins, nº 106, bairro Ulysses Guimarães, cidade de Joinville/SC; **ALAN MATEUS DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, casado, supervisor, portador da carteira nacional de habilitação nº 05634258505, órgão emissor DENATRAN/CONTRAN/SC, expedida em 31/07/2018, na qual consta o documento de identidade n° 5640046 - SSP/SC e o CPF nº 090.970.529-12, residente e domiciliado na rua Max Maul, nº 468 - apto 102, bairro Salto do Norte, cidade de Blumenau/SC; **ALBERTO MARTINS MORAIS**, de nacionalidade brasileira, casado, supervisor, portador da carteira nacional de habilitação nº 00701391183, órgão emissor DENATRAN/CONTRAN/SC, expedida em 05/08/2017, na qual consta o documento de identidade n° 32998325 - SSP/SP e o CPF nº 214.304.258-22, residente e domiciliado na rua Maria Sedrez, nº 104 - apto 21, bairro Fazendinha, cidade de Itajaí/SC; **HELANO CLEBER SCOSS DE OLIVEIRA**, de nacionalidade brasileira, casado, supervisor, portador da carteira nacional de habilitação nº 01387388872, órgão emissor DENATRAN/CONTRAN/SC, expedida em 17/12/2021, na qual consta o documento de identidade n° 3046370 - SSP/SC e o CPF nº 862.473.109-78, residente e domiciliado na rua Almiro Bernardo Silva, nº 78, bairro Centro, cidade de Balneário Piçarras/SC; **EDILSON PELLENSE**, de nacionalidade brasileira, nascido em 07/04/1978, casado, gerente, portador da carteira nacional de habilitação nº 01915377722, órgão emissor DENATRAN/CONTRAN/SC, expedida em 10/09/2021, na qual consta o documento de identidade n° 3236531 - SSP/SC e o CPF nº 902.697.569-49, residente e domiciliado na rua Olindio Pellense, nº 64, bairro Badenfurt, cidade de Blumenau/SC; **CLEITON ANDERSON COELHO**, de nacionalidade brasileira, nascido em 18/06/1983, filho de Joao Olentino Coelho e de Wilma Batista Coelho, casado, gerente, portador da carteira nacional de habilitação nº 02003450298, órgão emissor DENATRAN/CONTRAN/SC, expedida em 12/05/2021, na qual consta o documento de identidade n° 4123859 - SSP/SC e o CPF nº 030.099.759-02, residente e domiciliado na rua Olavo Bilac, nº 282 - Apto 401, bairro Velha, cidade de Blumenau/SC; **GUSTAVO DE OLINDA PREDOLIM**, de nacionalidade brasileira, solteiro, gerente, portador da carteira nacional de habilitação nº 01937355840, órgão emissor DENATRAN/CONTRAN/SC, expedida em 24/09/2021, na qual consta o documento de identidade n° 32959981 - SSP/SP e o CPF nº 314.098.428-60, residente e domiciliado na rua Iguapé, nº 333 - apto 2135, bairro Itoupava Seca, cidade de Blumenau/SC; **SANDER AUGUSTO DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, casado, supervisor, portador da carteira nacional de habilitação nº 02534313995, órgão emissor DENATRAN/CONTRAN/PR, expedida em 09/05/2019, na qual consta o documento de identidade n° 4582421-7 - SESP/PR e o CPF nº 978.467.839-04, residente e domiciliado na rua José Risseto, nº 463 - apto 404, bloco 01, bairro Santa Felicidade, cidade de Curitiba/PR; **MIQUEIAS GERALDINO DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, nascido em 11/06/1985, solteiro, maior, supervisor, portador da carteira nacional de habilitação nº 03457948717, órgão emissor SENATRAN/SP, expedida em 20/07/2023, na qual consta o documento de identidade n° 41674907 - SSP/SP e o CPF nº 309.457.548-09, residente e domiciliado na rua Hildebrando Jorge Silva, nº 25, bairro Brava, cidade de Itajaí/SC; **MARIO WALKER COSTA**, de

nacionalidade brasileira, nascido em 15/03/1976, casado, engenheiro civil, portador da carteira nacional de habilitação nº 01224218590, órgão emissor DENATRAN/CONTRAN/SP, expedida em 05/10/2019, na qual consta o documento de identidade n° 27212590 - SSP/SP e o CPF nº 163.688.428-81, residente e domiciliado na rua 302, nº 563 - apto. 501, bairro Meia Praia, cidade de Itapema/SC; **CEZAR PADILHA DE ALMEIDA**, de nacionalidade brasileira, nascido em 04/05/1978, casado, gerente, portador da carteira nacional de habilitação nº 01938351158, órgão emissor DENATRAN/CONTRAN/SC, expedida em 13/08/2021, na qual consta o documento de identidade n° 3402561 - SSP/SC e o CPF nº 964.282.609-72, residente e domiciliado na rua Johann Ohf, nº 1445 - apto 408, bairro Velha, cidade de Blumenau/SC; **PAULO ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR**, de nacionalidade brasileira, nascido em 21/07/1974, casado, gerente comercial, portador da carteira nacional de habilitação nº 01337444080, órgão emissor DENATRAN/CONTRAN/SC, expedida em 08/01/2021, na qual consta o documento de identidade n° 4974738 - SSP/SC e o CPF nº 791.333.206-91, residente e domiciliado na rua Almirante Barroso, nº 721 - apto. 606, bairro Vila Nova, cidade de Blumenau/SC e/ou **RAFAEL BRIZOT**, de nacionalidade brasileira, nascido em 01/03/1979, divorciado, engenheiro civil, portador da carteira nacional de habilitação nº 00888834060, órgão emissor DENATRAN/CONTRAN/SC, expedida em 22/10/2020, na qual consta o documento de identidade n° 2757666 - SSP/SC e o CPF nº 949.583.279-91, residente e domiciliado na rua Marechal Deodoro, nº 333 - apto. 604, bairro Velha, cidade de Blumenau/SC; conferindo-lhe poderes para **em conjunto e/ou isoladamente** representar a outorgante perante as Prefeituras Municipais, Autarquias, Corpo de Bombeiros, IBAMA, Órgãos Ambientais Federais, Estaduais e Municipais, bem como, Autarquias Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos reguladores de outorga, tratamento e comercialização de águas e demais recursos naturais, podendo representar a outorgante inclusive em atos fiscalizatórios, firmar requerimentos, ofícios, licenciamentos, assinando e requerendo tudo o que preciso for, podendo ainda os procuradores, **CEZAR PADILHA DE ALMEIDA**, **PAULO ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR** e **RAFAEL BRIZOT,** acima qualificados, **isoladamente,** participar de licitações e concorrências públicas, de todas as modalidades, inclusive via eletrônica, podendo tanto, dito procurados firmar compromissos de participação em possessos licitatórios, pronunciar-se em nome da empresa, bem como, formular lances, ofertas, e praticar todos os atos pertinentes em todas as fases, podendo assinar todos e quaisquer documentos necessários, pagar valores, assinar recibos e dar quitações; podendo representa-la junto a municípios, empresas públicas e privadas, organizações governamentais e não governamentais, estados da federação, governo federal autarquias e órgãos públicos municipais, estaduais e federais em todas as esferas; podendo participar da abertura de envelopes, prestar declarações e esclarecimentos, assinar guias, requerimentos, termos, apresentar, juntar e retirar documentos, pagar taxas e demais emolumentos, compromissos e responsabilidades; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato. Os atos constitutivos da outorgante, a qualificação das partes, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados por seu representante legal, sendo-lhe advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos ora apresentados, ensejará sua

responsabilidade civil e criminal, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade, **não podendo substabelecer. A presente é válida por 02 (dois) anos, à contar da data de sua assinatura. (LAVRADA SOB MINUTA).** Ficam arquivadas nestas notas, em arquivo que observa livro e folhas, fotocópias extraídas dos documentos originais utilizados para lavratura, quais sejam: CNH; tudo em observância ao disposto da nova redação do artigo 266, parágrafo único do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. O Tabelião reserva-se no direito de não corrigir erros materiais, neste ato, advindos de declarações da ora outorgante. **Fica ciente o representantes das empresas outorgantes que cessa o mandato nas seguintes condições: a) pela revogação ou pela renúncia, b) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer, c) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio, nos termos do artigo 682 do Código Civil. Declara ainda, o representante das empresas outorgantes que foram cientificadas de que deverão notificar os outorgados, órgãos e demais instituições competentes acima elencadas, acerca da extinção do presente mandato, sob pena de serem considerados válidos os atos ajustados ou praticados pelos outorgados até o momento da ciência ou notificação destes acerca da referida revogação conforme prescrevem os artigos 686 e 689 do Código Civil Brasileiro. Ressalta-se que o representante das empresas outorgantes assume inteira responsabilidade civil e criminal pelas declarações prestadas, isentando este Tabelionato de Notas de toda e qualquer responsabilidade.** Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhes li, aceita e assina. Eu, KEYLA WRUNSKI FORTES BRUCH, Escrevente Notarial, que a fiz digitar, dou fé, subscrevo e assino. Assinaram nesta procuração: (Sócio administrador) CRISTIAN MOHR. **Emolumentos R$ 71,71 + FRJ R$ 16,29 e ISS R$ 1,43 = Total R$ 89,43. Conforme Art. 15 da Lei Complementar n° 807/2022. A receita do FRJ originaria dos atos e serviços notariais e registrais terá a seguinte destinação: FUPESC:24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC:4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo:26,73%; TJSC:19,55%.** . Selo de fiscalizaçao: HBE51403-XTJB. (ASS) as partes (Sócio(a) administrador(a)) CRISTIAN MOHR. **Averbação .** Nada mais. Era o que continha em dita(s) folha(s) do referido Livro de Procurações, da(s) qual(is) bem e fielmente aqui me reportei. Emolumentos R$ 14,47 - FRJ R$ 3,28 e ISS R$ 0,29 - Total da Certidão R$ 18,04. Conforme Art. 15 da Lei Complementar n° 807/2022. A receita do FRJ originaria dos atos e serviços notariais e registrais terá a seguinte destinação: FUPESC:24,42%; OAB, Peritos e Assistência:até 24,42%; FEMR/MPSC:4,88%; Ressarcimento de AtosIsentos e Ajuda de Custo:26,73%; TJSC:19,55%.

Blumenau-SC, 10 de abril de 2024.

KEYLA WRUNSKI FORTES BRUCH
Escrevente Notarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Tabelionato de Notas de Protesto de Títulos
Luiz Rodolfo Buch – Tabelião
Rua 15 de Novembro, nº 900, sala 03 – Centro
Fone: (47) 3326-2100 - CEP: 89010-000
Comarca de Blumenau - Santa Catarina - Brasil
www.3tabbnu.com.br

Livro: 728
Folha: 105 - F
Protocolo: 100480
Dta Prot.:10/04/2024
Natureza: Procuração Ad Negotia

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HBE51414-1AHP
Confira os dados em:
www.tjsc.jus.br/selo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
CRISTIAN MOHR



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3612007 SSP SC

CPF
028.257.749-10

DATA NASCIMENTO
27/03/1982

FILIAÇÃO
MAX HERMANN MOHR

SUELI MOHR

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01215785168

VALIDADE
10/12/2025

1ª HABILITAÇÃO
14/04/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02165653647

HZG

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BLUMENAU, SC

DATA EMISSÃO
11/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46941263656
SC160855160

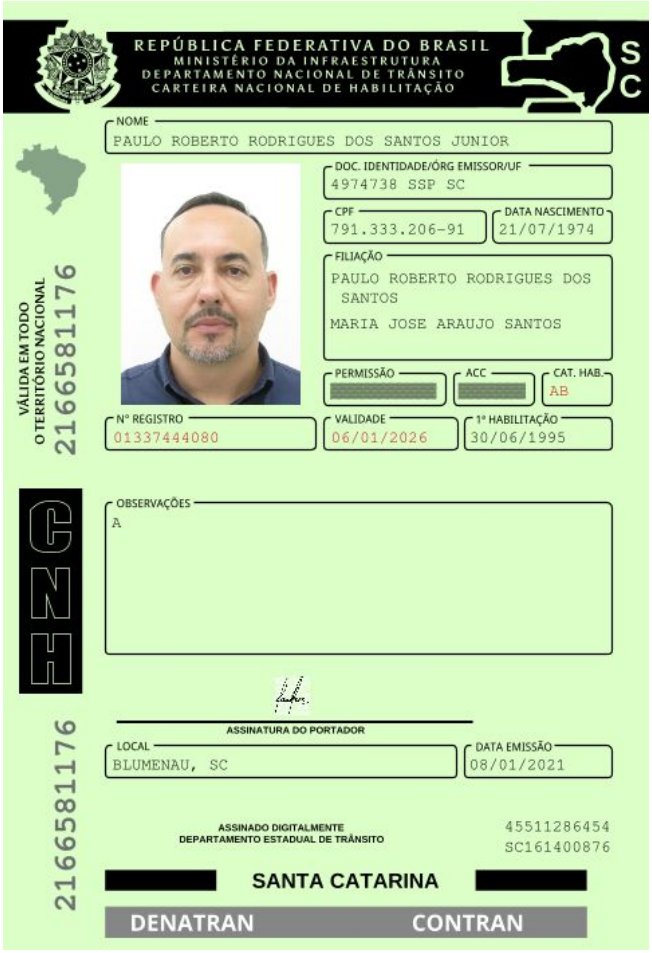
SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

02165653647

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN